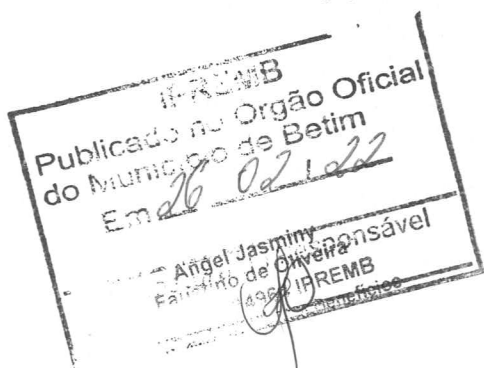


PORTARIA IPREMB Nº 095, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA MARILENE ALVES
FRANCO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição de 1988, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 272, de 08 de março de 2021;

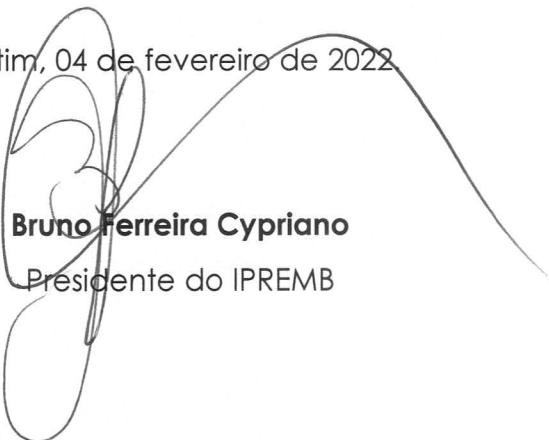
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Marilene Alves Franco, inscrita no CPF sob nº 028.374.826-50, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 0112944-9, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C3 04, devendo a mesma receber proventos proporcionais a 9.813 (nove mil, oitocentos e treze) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 04 de fevereiro de 2022


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

